

3º RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS PE 001/2024

Objeto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PROPONENTE	EMPRESA A	
	QUESTIONAMENTOS	RESPOSTAS
05/12/2023	<p>01) Referente ao lote 02</p> <p>1. PROCESSADOR PRINCIPAL</p> <p>1.1 Processador com índice mínimo de 12 (doze mil) pontos (sem overlocked) tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark versão 10 disponível no site: http://www.cpubenchmark.net/</p> <p>1.2 Processador de no mínimo 4 (quatro) núcleos similar ou superior a última geração.</p> <p>Visando evitar entendimentos dúbios e proporcionar o correto dimensionamento da proposta, entendemos que a exigência “superior a última geração.” seria que somente serão aceitos processadores da última geração, está correto nosso entendimento?</p>	<p>O entendimento está correto, pois só são aceitos processadores de última geração compatíveis com as exigências.</p>
	<p>02) Referente ao lote 04</p> <p>PROCESSADOR PRINCIPAL 1.1.</p> <p>Processador com índice mínimo de 8.800 (oito mil e oitocentos) pontos (sem overlocked) tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark na versão 10 disponível no site: http://www.cpubenchmark.net/</p> <p>1.2. Processador de no mínimo 4 (quatro) núcleos similar ou superior a última geração</p> <p>Visando evitar entendimentos dúbios e proporcionar o correto dimensionamento da proposta, entendemos que a exigência “superior a última geração.” seria que somente serão aceitos processadores da última geração, está correto nosso entendimento?</p>	<p>O entendimento está correto, pois só são aceitos processadores de última geração compatíveis com as exigências.</p>
	<p>03) 6.1 O prazo o prazo de entrega dos bens será de até 35(trinta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento/ nota de empenho.</p> <p>Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame.</p> <p>O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.</p> <p>Ocorre que ainda estamos enfrentando os reflexos de uma pandemia, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.</p> <p>Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo)</p>	<p>Não está correto o entendimento, tendo em vista que os prazos para a entrega de alguns lotes foram ajustados no Pregão Eletrônico nº 001/2024. Favor verificar o edital.</p>



	<p>Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas.</p> <p>A previsão de normalizar a cadeia seria apenas em março de 2024. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores.</p> <p>https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de-suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/ https://www.businessinsider.com/supply-shortages-semiconductor-chips-crisis-us-china-trade-war-biden-2021-10 https://time.com/6102879/semiconductor-chip-shortage-tsmc/ https://www.climatempo.com.br/noticia/2021/06/03/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964-0161 https://www.forbes.com/sites/emanuelabarbiroglio/2021/05/31/no-water-no-microchips-what-is-happening-in-taiwan/?sh=32210d9622af https://www.terra.com.br/noticias/climatempo/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964,2c0b7a28177615ec1a0d95f07e6b5fb5lf4am7zd.html https://pr.tsmc.com/english/news/2880 https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/apple-reduz-producao-de-ipad-para-alocar-chips-para-iphone-13-diz-jornal.shtml</p> <p>Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 55 (quarenta e cinco) dias. Está correto nosso entendimento?</p>	
	<p>04) Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:</p> <p>Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento?</p>	<p>O entendimento não está correto. Os documentos pertinentes a comprovação das especificações técnicas como folders, catálogos, certificações e declarações deverão ser anexados antes da sessão de disputa, juntamente com a proposta inicial e demais documentos, conforme item 21 – HABILITAÇÃO da Seção I. Instruções aos Licitantes (IAL) e 21.8 (b) Seção II. Folha de Dados do Edital (FDE).</p>

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,
Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social